



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 80/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 13 de julho de 2023

Cria a função de controlador de processos judiciais e dá outras providências

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item “I” do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Criar no organograma do CRMV-GO a função de controlador de processos judiciais, subordinada à gerência do Departamento Jurídico.

§1º O controlador fará jus à gratificação correspondente a 7,5% do valor inicial da carreira de fiscal médico-veterinário.

Art. 2º São atribuições da função:

- a) Controle de prazos dos processos judiciais, para evitar atrasos e prejuízos;
- b) Auxílio na orientação administrativa dos estagiários, priorizando suas tarefas;
- c) Controle das despesas do departamento e elaboração de relatórios quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 3 de julho de 2023.

INGRID BUENO ATAYDE MACHADO
Presidente em Exercício
Méd. Vet. CRMV-GO nº 2738

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ingrid Bueno Atayde, Vice-Presidente do CRMV-GO - FGSUP - VP/GO**, em 13/07/2023 14:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172051
Código de Autenticação: a00826d8a7



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, None, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100